

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.804, de 30 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.804, de 30 de agosto de 2006.							
(000457)							
Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2012200102.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000616)							
SOMA R\$ 43.500,00							
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:							
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0601-0412200102.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000106)							
Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0701-0412300122.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000123)							
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500412.050 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000267)							
Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO							



Santa Cruz do Sul



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.804, de 30 de agosto de 2006.

1203-1030501072.088 -	ASSISTÊNCIA	MÉDICA E	Ε	SANITÁRIA	À	POPUL	AÇÃO	_
EPIDEMIOLOGIA E CONT								
3.3.9.0.33.00.00.00 - PAS	SAGENS E DES	PESAS CO	MI	LOCOMOÇÃ	0			
(000454)						R\$ 1	10.000,	00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600841.095 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELATIVOS A ATVIDADES RURAIS - ARMAZENAMENTO, SILAGEM, DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS E OUTROS PROJETOS ASSOCIATIVOS/FAMILIARES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SOMA R\$ 43.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

